



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 4.039, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL
Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993,
QUE APROVA O CALENDÁRIO DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo I, da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de
dezembro de 1993, que Aprova o Calendário de Eventos do Município, é aditado
nos seguintes termos:

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

...

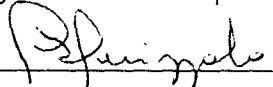
AGOSTO

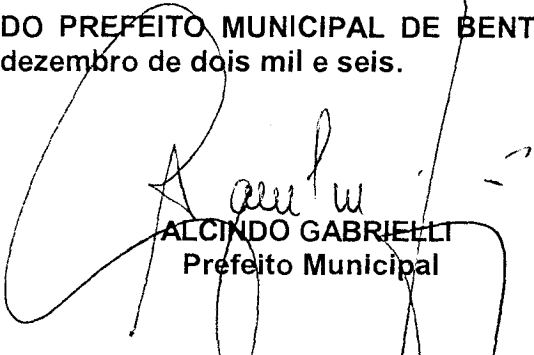
- último sábado do mês de agosto de cada ano – O evento promovido pela Liga de
Combate ao Câncer de Bento Gonçalves denominado **“ELES NA COZINHA”**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Perizzolo
Secretária-Geral do Município


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 072v.
e publicado (a)

Em 07 / 12 / 2006

